



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que o **Sr. JOÃO BOSCO FERNANDES**, inscrito no CPF nº 477.038.146-87, RG: MG-18.773.277, CT:73108/00035 e PIS PASEP nº 313068651, foi funcionário público municipal no cargo de Operário, no período de **03/07/1989 a 15/09/1993**, provando constar um total de 1.535 (um mil quinhentos e trinta e cinco) dias, ou 4 (quatro) anos (2) meses e 15 (quinze) dias de exercício, sendo que no período de 03/07/1989 a 13/03/1991 esteve vinculado ao INSS; contribuiu para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992; e esteve vinculado ao IPSEMG de 18/08/1992 a 15/09/1993. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados se encontram à disposição nesta Prefeitura.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 05 de fevereiro de 2018.

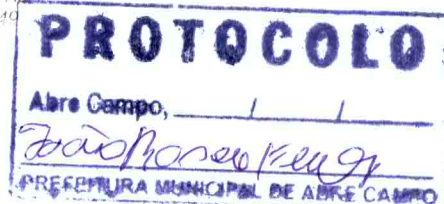
Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:
www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016

De acordo:

MÁRCIO MOREIRA VICTOR

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ 18.837.278/0001-83

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: João Bosco Fernandes


Cargo: Operário

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1989	Presença	-	-	-	-	-	-	28	31	30	-	-	-	181
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	15	-	-	-	258
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
													TOTAL	1.595

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 05 de fevereiro de 2018.


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXOIII

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃOEMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
--	-------------------------

DADOSPESSOAIS

NOME: João Bosco Fernandes		
RG: MG-18.773.277	ÓRGÃOEXPEDIDOR: SSP-MG	DATA DEEXPEDIÇÃO: 13/09/2010
CPF:477.038.146-87	TÍTULO DE ELEITOR: 00246482029 9	PIS/PASEP: 313068651
DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1956	NOME DAMÃE: Nair Raimunda Diogo	
ENDEREÇO: Córrego Laborda - Zona Rural - Abre Campo- Minas Gerais-CEP:35365000		

DADOSFUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO:Operário	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:03/07/1989	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DATA DEENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:15/09/1993	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:  Gislayne Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria:445/2016	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL  MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITO MUNICIPAL CPF: 454.301.446-49
ASSINATURA E CARIMBO DOSERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DOSERVIDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG



LOCAL eDATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 05 de fevereiro de 2018

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço para obtenção de benefício junto ao INSS expedida por esta prefeitura, datada de 14/09/2016 que o **Sr. João Bosco Fernandes** foi contratado por este município para exercer o cargo de Operário no período de **03/07/1989 a 15/09/1993**, sob Regime Estatutário, estando vinculado ao INSS (Regime Geral de Previdência Social) de 03/07/1989 a 13/03/1991; vinculado ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculado ao IPSEMG de 18/08/1992 a 15/09/1993. **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e podem ser encontradas na Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEMRASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES  Gislane Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO  MÁRCIO MOREIRA VICTOR PREFEITO MUNICIPAL CPF: 454.301.440-10
ASINATURA E CARIMBO	ASSINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEMRASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 180	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): João Bosco Fernandes		SEXO: Masculino	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-18.773.277	CPF: 477.038.146-87	PIS/PASEP: 313068651	
FILIAÇÃO: Pai: Francisco Fernandes Netto Mãe: Nair Raimunda Diogo		DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1956	
ENDEREÇO: Córrego Laborda- zona Rural-Abre campo-mg			
CARGO: Operário			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras			
DATA DE ADMISSÃO: 03/07/1989		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 15/09/1993	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: Até 13/03/1991 para INSS, de 14/03/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 31/05/1999 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG) de 01/06/1999 até a data atual INSS.			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: DE 14/03/1991 a 17/08/1992 e de 18/08/1992 A 31/05/1999 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991		-	-	-	-	-	-	293
TOTAL =								293

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 293 (duzentos e noventa e três) dias, correspondente a (9) meses e 23 (vinte e três) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Abre Campo, 05 de fevereiro de 2018.
Assinatura e Carimbo do Servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 05 / 02 / 2018

Assinatura e carimbo

Márcio Morfitt
MÁRCIO MORFITT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-49

PROTOCOLO

Abre Campo, _____

João Bosco Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA


ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1992	365	-	-	-	-	-	-	365
1993	258							258
TOTAL =								916

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 916 (novecentos e dezesseis) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 05 de fevereiro de 2018.


Gislaíne Moreira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 05/02/2018



MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-49

Assinatura e carimbo

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 05 de fevereiro de 2018.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG


MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.301.446-49

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº167/2018 De 15 de fevereiro de 2018

Decreta determinando a assinatura de baixa na carteira de trabalho de João Bosco Fernandes conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Márcio Moreira Victor, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento apresentado por João Bosco Fernandes comprovando que prestou serviços para o município de Abre Campo no cargo de Operário com data de admissão em 03 de julho de 1989 conforme anotação em sua carteira de trabalho;

Considerando que o requerente ao encerrar a prestação de seus serviços para a Prefeitura Municipal não teve a devida baixa na sua carteira de trabalho conforme consta;

Considerando que o Departamento de Pessoal em pesquisa aos seus arquivos não encontrou nenhuma pasta funcional referente ao Sr. João Bosco Fernandes;

Considerando que o Departamento de Pessoal encontrou em seus registros RAIS – Relação Anual de Informações Sociais onde consta que o Sr. João Bosco Fernandes teve a rescisão do seu contrato de trabalho na data de 15 de setembro de 1993;

Considerando o disposto no art. 62 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal de Abre Campo que dispõe que a administração pública tem o dever de anular os próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, bem como a faculdade de revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados neste caso os direitos adquiridos, além de observado, em qualquer circunstância, o devido processo legal;

Considerando o disposto no art. 62, parágrafo 2º que dispõe que a autoridade que, ciente do vício invalidador de ato administrativo, deixar de saná-lo, responderá pela omissão, sem prejuízo das sanções previstas no art. 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal vigente, se for o caso;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte": (...)

Del



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a baixa no contrato de trabalho, do Sr. João Bosco Fernandes constante na página 13 de sua carteira de trabalho, com data de 15 de setembro de 1993, data esta da sua rescisão contratual, nos termos do constante na RAIS – Relação Anual de Informações Sociais encontrada nos registros do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo, 15 de fevereiro de 2018.


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 15/02/2018 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo 15/02/2018 Assinatura: _____

